OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRNCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 465, de 31 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** o servidor(a) **GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: ***.574.244-**, matrícula nº 83383, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA FROTA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Serra Branca (PB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 31 de outubro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251031051729**
Título	PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/10/2025 17:06
Data/hora autorização	31/10/2025 17:06
Data de circulação	31/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00208-A, data 31/10/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 31/10/2025 — Edição 00208-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251031051729&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 08:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251031051729**, intitulada **PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 31/10/2025 17:06 | **Autorização:** 31/10/2025 17:06 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00208-A, 31/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA N° 0465/2025 - EXONERAÇÃO DE GILSON GUERRA FERREIRA DA SILVA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251031051729&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 08:52